

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
ERRATA 004 pertinente ao EDITAL Nº 001/2017**

A Coordenação da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao Edital de Processo Seletivo de nº 001/2017, publicado no DOE em 16 de novembro de 2017, para nele fazer constar que:

Página 16, ONDE SE LÊ:

7.4.2 Os títulos devem ser emitidos por Instituições de Ensino Oficiais, credenciadas pelo MEC ou por Instituições devidamente credenciadas para organização de Cursos, Congressos, Seminários, Conferências e Jornadas Acadêmicas.

[...]

f) Os certificados, atestados ou declarações relativos à participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas e encontros deve ser acompanhados da respectiva programação para que seja possível avaliar a conexão com a área de formação ou área de especialização do programa de residência.

LEIA-SE:

7.4.2 Os títulos devem ser emitidos por Instituições de Ensino Oficiais, credenciadas pelo MEC ou por Instituições devidamente credenciadas para organização de Cursos, Congressos, Seminários, Conferências e Jornadas Acadêmicas.

[...]

f) Os certificados, atestados ou declarações relativos à participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas e encontros devem ser acompanhados da respectiva programação para que seja possível avaliar a conexão com a área de formação ou área de especialização do programa de residência.

f.1) O certificado, atestado ou declaração de que trata a alínea "f" que, porventura, seja entregue desacompanhado da respectiva programação, será avaliado considerando-se exclusivamente a conexão entre nomenclatura do evento nele constante e a área de formação ou área de especialização do programa de residência.

Salvador, 05 de janeiro de 2018.

Rosângela Martins Gueudeville
Coordenadora CEREMAPS